



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 382/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE ANALISTA CLÍNICO -
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -
SAÚDE - COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar para exercer a função em caráter temporário de **ANALISTA CLÍNICO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Rodrigo Miguel Marin	261.070.428-30	04/08/2020

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 383/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE ENFERMEIRO - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE –
COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **ENFERMEIRO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Cleber de Souza Oliveira	315.473.998-05	05/08/2020
2º	Edney Pires e Silva	216.377.678-62	05/08/2020
3º	Cristiano Jose Mendes Pinto	152.955.508-69	04/08/2020
4º	Roberto Galdino	223.779.968-76	04/08/2020
5º	Elaine Cristina Candido	251.310.318-18	05/08/2020
6º	Talita Renata Quirino Lopes	312.166.198-16	04/08/2020
7º	Emerson Rocco	035.037.839-89	06/08/2020
9º	Ludjane Barbosa	253.604.128-01	07/08/2020
11º	Gilson Gehring Junior	226.670.298-01	05/08/2020
12º	Caroline Lopes Ciofi Silva	073.482.016-01	04/08/2020
13º	Daniela da Costa Barreto	228.471.128-63	06/08/2020
14º	Rosa Alice de Fatima Franzolin	248.947.388-30	04/08/2020
15º	Silvia Nancy Marsola	256.299.508-27	13/08/2020
16º	Joao dos Santos	096.164.058-88	13/08/2020
1º PcD	Amadeu Donizetti da Silva	120.685.428-62	07/08/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 384/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO - CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE –
COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar para exercer a função em caráter temporário de **FARMACÊUTICO – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Renan Donomae Iwamoto	734.408.681-68	05/08/2020

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 385/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA -
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -
SAÚDE - COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I - Contratar os(as) senhores(as) mencionados abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **FISIOTERAPEUTA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Luis Felipe Orsi Gameiro	322.940.838-14	05/08/2020
4º	Leticia Baltieri	367.861.048-00	12/08/2020
6º	Andrea Pelicia Roso	296.113.838-86	17/08/2020

II - Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 386/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA –
CLÍNICO GERAL - CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados(as) abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
2º	Antonio C. G. De Sousa Pinto	084.008.688-11	01/08/2020
3º	Andrei George Peleias	298.997.368-05	04/08/2020
9º	Juliana Delgado Campos Mello	073.642.496-21	06/08/2020
10º	Stephanie Piton Braun Weilbach	369.521.158-03	09/08/2020
12º	Nathacia Bernardo Chimello	397.203.638-86	10/08/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 387/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA –
INTENSIVISTA - CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar os(as) senhores(as) mencionados(as) abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **MÉDICO PLANTONISTA – INTENSIVISTA - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Ana Beatriz Oliva Goncalves	266.695.618-06	17/08/2020
3º	Alfonso Jose Borrás Tavares	218.491.158-50	05/08/2020
6º	Fabricio da Silva Castilho	026.027.111-01	13/08/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 388/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE MOTORISTA - CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO – SAÚDE – COVID
19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar para exercer a função em caráter temporário de **MOTORISTA – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
3º	Daniel Rodrigues Junior	079.858.328-23	21/08/2020

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 389/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ANÁLISES
CLÍNICAS - CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO – SAÚDE – COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I – Contratar para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
2º	Claudia Soares de Souza	246.007.818-80	13/08/2020

II – O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 390/2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM -
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -
SAÚDE - COVID 19.**

O cidadão **EDNILSON CAZELATTO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 12494/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I - Contratar os(as) senhores(as) mencionados(as) abaixo, para exercer a função em caráter temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - SAÚDE - COVID 19**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Seletivo nº 02/2020, homologado através do Edital nº 02/2020, em 29/07/2020.

Classificação	Nome Completo	CPF	Admissão
1º	Debora Suzana Klavin Smirnovas	094.851.008-09	06/08/2020
2º	Elza Maria de Oliveira	107.964.248-02	05/08/2020
3º	Arani Cecilia Lourenco	079.771.288-70	05/08/2020
4º	Rosana de Souza	188.056.688-50	04/08/2020
5º	David Silva	059.024.258-08	05/08/2020
6º	Vanir P. De Oliveira Alves	173.903.858-47	04/08/2020
7º	Isabel Cristina da Silva	102.105.368-61	07/08/2020
8º	Teofilo Berigo Galvao Neto	084.811.548-14	05/08/2020
9º	Claudio Dall Agnol Vargas	179.587.698-06	04/08/2020
10º	Selma V. Barbosa dos Santos	071.138.358-80	06/08/2020
11º	Tatiana T. Goncalves da Silva	056.576.226-50	06/08/2020
12º	Selma da Silva Ribeiro	257.516.348-02	04/08/2020
16º	Vanessa Basaglia Bertoli	274.884.508-09	07/08/2020
18º	Sara Regina Pereira Pinto	212.942.828-24	05/08/2020
19º	Jose Carlos dos Santos Junior	252.836.988-31	11/08/2020
20º	Abelardo Fernandes Sousa	277.219.222-91	07/08/2020
21º	Ronnie Alex dos Santos	001.140.786-70	05/08/2020
24º	Elinete Zuleica dos Santos	257.428.128-41	05/08/2020
26º	Cleide R. Nilson Formentini	256.668.698-09	05/08/2020
27º	Silvana A. Rodrigues Sousa	972.220.386-04	07/08/2020
28º	Sandra Regina Silva	120.287.068-64	06/08/2020
29º	Conceicao Aparecida Rodegher	123.797.778-96	07/08/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

30º	Jose Maria de Oliveira	004.198.896-55	06/08/2020
31º	Elizabete R. Da Silva Campos	111.247.548-65	06/08/2020
32º	Silvia Regina Camilo	274.231.198-06	05/08/2020
34º	Luciane Aparecida de Castro	731.351.609-63	06/08/2020
35º	Rosemary Eliana Vieira Barbosa	269.328.528-37	06/08/2020
36º	Renato Wester Matias	869.108.256-91	06/08/2020
37º	Marina Campos Andrade	216.349.028-90	05/08/2020
38º	Gisele Gambeta Ferreira	283.531.748-12	06/08/2020
39º	Maria Derani Porto dos Reis	102.139.778-42	06/08/2020
40º	Claudineia A. Galles Livinhale	173.784.828-70	05/08/2020
41º	Elizandra Fernanda Marcal	266.743.968-69	04/08/2020
42º	Cleosimar Amorim Ferreira	266.479.618-60	06/08/2020
43º	Solange F. Da Silva Medina	182.165.078-60	06/08/2020
44º	Cicera de F. Ferreira Telles	489.007.379-53	07/08/2020
45º	Alexsandro Silva Alves	268.835.198-23	06/08/2020
46º	Maria Heloiza Salviano	263.917.668-43	11/08/2020
47º	Katia C. De Almeida Serafim	248.199.508-27	14/08/2020
48º	Givaldo Siqueira dos Santos	195.534.158-30	10/08/2020
49º	Paula Bersan Ferreira	215.712.248-66	13/08/2020
51º	Lucineia M. De Oliveira Barros	032.473.968-02	17/08/2020
52º	Margareth F. O. Dos Santos	120.406.128-90	18/08/2020
53º	Erika Q. De Castro da Costa	265.112.858-98	21/08/2020
54º	Simone Lima Pimpim	137.840.258-89	20/08/2020
1ºPcD	Monique Izidia da Silva	379.759.888-20	06/08/2020
2ºPcD	Cybelli Mitiko Takeichi	293.793.708-06	05/08/2020

II – Os(As) contratados(as) temporários(as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data de admissão.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de agosto de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.